



## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**

EDITAL N.º 10.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado aos cargos de **CONTRA MESTRE, MESTE DE OBRAS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLO e OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, na data de **29 de OUTUBRO de 2023 (DOMINGO)**, na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, situada à Avenida José Tadeu Nunes, 150, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87.309-295, Campo Mourão - PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **19/10/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 001/2023.

Art.6º Os candidatos inscritos aos cargos de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLO e OPERADOR DE MOTONIVELADORA** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso nº 01.001/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão (PR), 18 outubro de 2023.

Luiz Carlos Rubia Malavazi  
Diretor Presidente